



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA SERES/MEC Nº 294, DE 3 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, que trata do calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios no Sistema e-MEC para 2024.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, tendo em vista a atribuição que lhe confere o § 2º do art. 8º da Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, e em atendimento à Portaria MEC nº 528, de 6 de junho de 2024, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 10/2024/COREAD/DIREG/SERES/SERES, inclusive como motivação, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 4º O Sistema e-MEC ficará fechado, durante o segundo semestre de 2024, para o protocolo de processos dos atos regulatórios de credenciamento para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância - EaD -, autorização de cursos EaD vinculados, autorização de cursos EaD e aditamento de aumento de vagas de cursos EaD. (NR)

§ 5º Eventual pedido referente aos processos relacionados no caput, protocolado via ofício, será arquivado. (NR)

§ 6º O Sistema e-MEC permanecerá aberto para o protocolo dos demais atos regulatórios, conforme os anexos desta Portaria. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO I

Ato Regulatório (Presencial e EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão de conclusão pela SERES em Parecer Final	Condicionalidades ao Processo para conclusão no prazo previsto
Reconhecimento de cursos	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de outubro de 2025	- o atendimento da integralidade dos critérios estabelecidos nesta Portaria; - a ausência de diligências instauradas; - a ausência de medida de sobrestamento sobre o processo em análise;
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 31 de março de 2026	
Recredenciamento institucional e Credenciamento como Centro Universitário	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de abril de 2026 (envio ao CNE)	
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 30 de setembro de 2026 (envio ao CNE)	
Autorização de cursos em processo não vinculado ao credenciamento de IES**	De 1º a 31 de março de 2024	Até 31 de março de 2025 (processos com dispensa de visita) Até 30 de setembro de 2025 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)	
			- a inexistência de protocolo de compromisso instaurado no processo; e - a inexistência de medida de supervisão que obste a análise e conclusão do processo.
	De 1º a 31 de agosto de 2024	Até 31 de agosto de 2025	

		(processos com dispensa de visita) Até 28 de fevereiro de 2026 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)	
Credenciamento de IES e Autorização* de cursos em processo vinculado*** e Credenciamento de <i>Campus Fora</i> de Sede e Autorização* Vinculada a Credenciamento de <i>Campus Fora</i> de Sede	De 1º a 31 de março de 2024	Até 31 de março de 2026 (envio ao CNE)	
	De 1º a 31 de agosto de 2024	Até 31 de agosto de 2026 (envio ao CNE)	

*As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizadas.

**Calendário fechado para os pedidos de Autorização EaD.

***Calendário fechado para os pedidos de Credenciamento EaD e respectivos pedidos de Autorização EaD vinculados.

ANEXO II

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão	Parecer Final/Secretaria
			Condicionalidades ao Processo para conclusão no prazo previsto
Aumento de vagas**	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de abril de 2025	- o atendimento da integralidade dos critérios estabelecidos nesta Portaria; - a ausência de diligências instauradas;

			- a ausência de medida de sobrestamento sobre o processo em análise;
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 30 de setembro de 2025	
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia	Protocolo aberto o ano todo	Até 12 meses após o protocolo do processo	
Unificação de mantidas			
Alteração de denominação de curso*	Protocolo aberto o ano todo	Alteração Cadastral Alteração Cadastral Alteração Cadastral Até 12 meses após o protocolo do processo	
Alteração de denominação de IES	Protocolo aberto o ano todo		
			- a inexistência de protocolo de compromisso instaurado no processo; e - a inexistência de medida de supervisão que obste a análise e conclusão do processo.
Mudança de local de oferta de curso (presencial)	Protocolo aberto o ano todo		
Transferência de Manutença	Protocolo aberto o ano todo		
Descredenciamento Voluntário de Instituições*	Protocolo aberto o ano todo	Até 12 meses após o protocolo do processo	

* Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres.

** Calendário fechado para os pedidos de aumento de vagas de cursos EaD.